TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.054799/2022-22

Unidade Gestora: FUFS

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marcelo Déda Chagas, s/n°, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei n° 267/68, inscrita no CNPJ sob o n° 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF n°***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396**- SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE ,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade n° ***6779**- SSP/SP e CPF n° ***.912.718-**, doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei n° 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **prorrogar o prazo de vigência por mais 3 (três) meses e promover o remanejamento financeiro com majoração do valor final do Contrato nº 006/2023-UFS**, referente ao apoio à execução do "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe – CECANE/UFS - 2023", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.054799/2022-22.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 3 (três) meses, a contar de 01/01/2024 a 31/03/2024, período equivalente à vigência do TED nº 11834/FNDE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO

3.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA MAJORAÇÃO

4.1. Em virtude de aplicação de rendimentos financeiros feita pela FAPESE, majora-se o valor do contrato em R$ 21.895,55 (vinte e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o valor global de R$398.201,81 (trezentos e noventa e oito mil duzentos e um reais e oitenta e um centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 006/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu

RENATA SILVA MANN:06891271894 Assinado de forma digital por RENATA SILVA MANN:06891271894 Dados: 2023.12.22 16:23:29 -03'00'

anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

RENATA SILVA MANN:06891271894
Assinado de forma digital por RENATA SILVA MANN:06891271894 Dados: 2023.12.22 16:24:00 -03'00'

Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe - 2023"

Coordenação: Profª. Drª. Renata Lopes de Siqueira

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$1,00) UNITÁRIO	TOTAL	
1. Serviços de Terceiros				**23.767,78**	
Pessoa Física				***2.420,00***	
Assessoria Técnica (Contábil ou Jurídica - emissão de parecer)	serv	1	660,00	660,00	
RPA para produção de videoaula	serv	2	880,00	1.760,00	
PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	und	0	65,00	0,00	excluído
Pessoa Jurídica				***21.347,78***	
Locação de veículos	diária	10	160,00	1.600,00	
Impressão de Cartilha Educativa/comunidade (6 comunidades)	und	0	40,00	-	excluído
Impressão de Certificados	und	0	0,25	-	excluído
Serviço de alimentação	unid	140	25,00	3.500,00	
Assessoria Contábil	vb	1	12.000,00	12.000,00	
SST (Saúde e Segurança do Trabalho)	und	36	65,00	2.340,00	alterada nomenclatura
Seguro de vida	und	240	1,25	300,00	
Exames	und	3	150,00	450,00	alterado
Vale Transporte	unid	0	5,00	-	excluído
Despesas bancárias	vb	1	1.157,78	1.157,78	Incluso - uso de rendimento
2. CLT				**87.000,00**	
Agente PNAE 1 - Nutricionista	mês	12	3.000,00	36.000,00	alterado
Agente PNAE 2 - Nutricionista	mês	10	1.500,00	15.000,00	alterado
Agente PNAE 3 - Nutricionista	mês	12	3.000,00	36.000,00	alterado
3. Encargos Sociais				**69.214,00**	
Encargos RPA	%	20	2.420,00	484,00	
Encargos CLT	%	79	87.000,00	68.730,00	alterado

RENATA SILVA MANN:06891271894 Assinado de forma digital por RENATA SILVA MANN:06891271894 Dados: 2023.12.22 16:24:18 -03'00'

4. Bolsa Aluno Graduação				**8.800,00**	
Bolsista de graduação I	mês	11	400,00	4.400,00	alterado
Bolsista de graduação II	mês	11	400,00	4.400,00	alterado
5. Bolsa Aluno Pós Graduação				**-**	
Bolsista de pós graduação I - Mestrado (Técnico Agrícola)	mês	0	0,00	-	
6. Bolsa Acadêmica				**122.500,00**	
Coordenação	mês	13	3.300,00	42.900,00	alterado
Coordenador Adjunto	mês	13	2.200,00	28.600,00	alterado
Pesquisador I - Docente Responsável Técnico	mês	13	1.500,00	19.500,00	alterado
Pesquisador II - Docente de Suporte Técnico	mês	13	1.500,00	19.500,00	alterado
Pesquisador III - Docente de Suporte Técnico	mês	8	1.500,00	12.000,00	alterado
7. Material de Consumo				**20.798,39**	
Combustível	litros	100	7,02	702,12	alterado
Insumos atividade de fomento da produção agrícola do produto 2, compra de gêneros alimentícios, outros	diversos	1	20096,27	20.096,27	incluso - uso de rendimento de R$ 18.767,17
8. Despesas com Viagens				**33.549,08**	
Diárias de Campo com pernoite (diária)	diária	84	300,90	25.275,60	
Diárias de Campo sem pernoite (meia diária)	diária	32	150,45	4.814,40	
Diárias Nacionais (com pernoite)	diária	4	341,02	1.364,08	
Passagem Área	ida/volta	1	2.000,00	2.000,00	alterado
Adicional de Embarque	und	1	95,00	95,00	alterado
Passagem Terrestre	passagem	0	40,00	-	Excluído
SUBTOTAL				**365.629,25**	
9. Despesas Operacionais e Administrativa				**32.572,56**	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	30.601,96	30.601,96	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	1.970,60	1.970,60	Incluso - uso de rendimento
TOTAL				**398.201,81**	
				376.306,26	original
				21.895,55	uso de rendimento

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

RENATA SILVA MANN:06891271894

Assinado de forma digital por RENATA SILVA MANN:06891271894
Dados: 2023.12.22 16:24:39 -03'00'

Profa. Dra. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Profª. Drª. Renata Lopes de Siqueira

Despesa	Repasse	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	2.420,00	2.420,00

Serv. Terc. Pessoa Jurídica	21.347,78	21.347,78
CLT	87.000,00	87.000,00
Encargos Sociais	69.214,00	69.214,00
Bolsa Aluno Graduação	8.800,00	8.800,00
Bolsa Aluno Pós Graduação	-	-
Bolsa Acadêmica	122.500,00	122.500,00
Material de Consumo	20.798,39	20.798,39
Despesas com Viagens	33.549,08	33.549,08
Custos Operacionais	32.572,56	32.572,56
Total	398.201,81	398.201,81
	376.306,26	original
	21.895,55	uso de rendimento

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

RENATA SILVA MANN:06891271894

Assinado de forma digital por RENATA SILVA MANN:06891271894
Dados: 2023.12.22 16:25:01 -03'00'

Profa. Dra. Renata silva Mann
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, **Reitor(a)**, em 21/12/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379715** e o código CRC **2A9729C4**.

Referência: Processo nº 23113.054799/2022-22 SEI nº 0379715